



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2385/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1249/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, ao servidor JACKSON AMARAL DA SILVA, a partir de 1º/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1214/2017

São Luís, de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no PA-9101/2017,

R E S O L V E

Dispensar TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnico Judiciário, Área Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.715, da função comissionada FC-04 - Calculista - 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar OZILDA MENDES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula n.º 308.16.151, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 01/01/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJET e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

fhs

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1251/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, a contar de 6/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1253/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, aos servidores FERNANDA DA ROCHA SOUZA, SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS, VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS e PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA, respectivamente a contar de 6/11/2017, 27/11/2017, 6/12/2017 e 7/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1262/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do do Memo SSII nº 123/2017 (doc. 01) e do que consta no despacho (doc. 03) do PA-9305/2017,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 1201, de 29/11/2015, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo nº 9305/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1252/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, aos servidores MARILUCIA MORAIS SANTOS LIMA e FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, respectivamente a partir de 23/11/2017 e 9/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

P

PORTARIA GP Nº 1265/2017

São Luís, 29 de dezembro de 2017.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Remover DANIEL PACHECO FLORENTINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162028, da Vara do Trabalho de Barra do Corda para ter exercício no Gabinete da Presidência e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Apoio Jurídico, vinculada ao referido Gabinete;

2-Dispensar CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816318, da função comissionada FC-03 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

3-Dispensar IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, servidora ora requisitada para este Tribunal, matrícula nº 308161859, da função comissionada FC-05- Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, removê-la da Secretaria da Corregedoria para ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

4-Dispensar PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário, Área Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816149, da função comissionada FC-05- Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, removê-lo da Secretaria da Corregedoria para ter exercício na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 – Seção de Gestão de Indicadores e Metas, vinculada à citada Coordenadoria;

5-Dispensar YONA GRACE SOUSA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816389, da função comissionada FC-06 – Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico, removê-la para o Gabinete do Desembargador James Magno Araujo Farias e designá-la para exercer a função comissionada FC-03- Assistente Administrativo, vinculada ao citado Gabinete;

6-Dispensar GILVAN PESSOA COSTA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT 15ª Região – Campinas/SP, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161931, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, removê-lo para o Núcleo de Assessoramento Jurídico e designá-lo para exercer a função comissionada FC-06 - Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico, vinculada ao referido Núcleo;

7-Dispensar ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816534, da função comissionada FC-05 – Seção Administrativa da Diretoria Geral, vinculada à Diretoria Geral e removê-lo da Diretoria Geral para ter exercício na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

8-Dispensar ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161560, da função comissionada FC-04 – Setor de Preparação de Pagamentos, vinculada à Diretoria Geral e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 - Seção Administrativa da Diretoria Geral, vinculada à citada Diretoria;

9-Dispensar EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816639, da função comissionada FC-05 – Seção de Acompanhamento de Contratos e Aquisições de Bens e Serviços, vinculada à Diretoria Geral, removê-lo da Diretoria Geral para o Núcleo de Assessoramento Jurídico e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Preparação de Pagamentos, vinculada à Diretoria Geral;

10-Remover WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161509, do Gabinete da Vice-Presidência para ter exercício no Núcleo de Assessoramento Jurídico e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 – Seção de Acompanhamento de Contratos e Aquisições de Bens e Serviços, vinculada à Diretoria Geral;

11-Dispensar JOSÉ EDUARDO REIS MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816429, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas, removê-lo da Secretaria de Administração para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno e designá-lo para exercer a função comissionada FC- 04 – Setor de Auditoria de Licitações e Contratos, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno;

12-Dispensar ELAINE MORAES PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816117, da função comissionada FC-04 – Setor de Legislação de Pessoal e Desenvolvimento de Pessoas, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 – Setor de Legislação de Pessoal e Desenvolvimento de Pessoas, vinculada à referida Coordenadoria;

13-Designar JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161796, da função comissionada FC-04 – Seção de Magistrados, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

14-Dispensar JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade

Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161477, da função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Pedreiras e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Informações Funcionais, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

15-Dispensar DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, servidor ora requisitado para este Tribunal, matrícula nº 30816440, da função comissionada FC-05 – Seção de Apoio da Diretoria do Foro Astolfo Serra, vinculada à Diretoria do Foro Astolfo Serra e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Presidência, vinculada à Secretaria Geral da Presidência;

16-Remover JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Veículos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816405, da Coordenadoria de Serviços Gerais para ter exercício na Diretoria do Foro Astolfo Serra e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05- Seção de Apoio da Diretoria do Foro Astolfo Serra, vinculada à referida Diretoria;

17-Dispensar FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161539, da função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05- Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno;

18-Dispensar ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161569, da função comissionada FC-04 – Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 – Seção de Acompanhamento e Execução Orçamentária, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças;

19-Designar MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816339, para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno;

20-Dispensar LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161025, da função comissionada FC-03 – Apoio Técnico, vinculada ao Núcleo de Assessoramento Jurídico e removê-lo da Coordenadoria de Controle Interno para ter exercício na Coordenadoria de Serviços Gerais;

21-Dispensar ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816377, da função comissionada FC-04 - Setor de Gestão de Projetos, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa e removê-la para a Seção de Cerimonial;

22-Dispensar JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161907, da função comissionada FC-05 – Seção de Segurança e Inteligência Institucional;

23-Designar LUÍS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816432, para exercer a função comissionada FC-05 – Seção de Segurança e Inteligência Institucional, vinculada à referida Seção;

24-Remover JOSÉ PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816714, do Gabinete da Presidência para ter exercício na Seção de Almoxarifado;

25-Remover MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816640, da Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís;

26-Remover STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 3081611, da Diretoria Geral para ter exercício na Seção de Cerimonial;

27-Remover FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816530, da Secretaria de Orçamento e Finanças para ter exercício no Núcleo de Folha de Pagamento;

28-Remover ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816699, da Secretaria da Corregedoria para ter exercício no Gabinete da Presidência;

29-Remover VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816105, do Gabinete da Vice-Presidência para ter exercício no Gabinete da Presidência;

30-Remover LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816825, do Gabinete da Vice-Presidência para ter exercício no Gabinete da Presidência;

31-Remover VIVIANE TABOSA NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal da 6ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308162038, do Gabinete da Vice-Presidência para ter exercício no Gabinete da Presidência.

32-Remover ABÍLIO DE SOUSA MARTINS NETO, servidor ora requisitado neste Tribunal, matrícula nº 308162018, da Secretaria da Corregedoria para ter exercício no Gabinete da Presidência.

33-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1245/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9332/2017,

R E S O L V E

Dispensar LEILA SANTOS SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816496, da função comissionada FC-01 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Timon e designar JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161050, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1246/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9279/2017,

R E S O L V E

1-Dispensar MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161946, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 3, vinculada à 2ª VT de São Luís;

2-Dispensar FÁBIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162011, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à 2ª VT de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 3, vinculada à referida vara;

3-Designar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816937, para exercer a função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência - 1, vinculada à 2ª VT de São Luís.

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1258/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, aos servidores CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA, DANIELLE RODRIGUES AVELINO, JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD, MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, DANIELLY DA SILVA GUALBERTO, PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA, VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA e EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA, respectivamente a partir de 7/12/2017, 7/12/2017, 7/12/2017, 7/12/2017, 8/12/2017, 9/12/2017, 9/12/2017, 10/12/2017, 13/12/2017 e 19/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1259/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, aos servidores ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA, DIOGO DE

MENEZES FERREIRA, ERICA COSME DA SILVA SOARES, GLÁUCIO FERNANDO BARROS CUNHA, MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS, RODRIGO BRAGA CORREIA e RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE, respectivamente a partir de 7/12/2017, 7/12/2017, 7/12/2017, 7/12/2017, 9/12/2017, 9/12/2017 e 9/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1179/2017

São Luís, novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5375/2017 (doc. 7),

R E S O L V E

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria GP nº 1.048, de 30 de outubro de 2017, para que as Comissões instituídas pela referida Portaria concluam seus trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1248/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, à servidora CATARINA HOLANDA DE CASTRO BATISTA, a contar de 1º/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1260/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, aos servidores ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, CAMILA MUNIZ PINTO, JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA, NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, PAULO SANTOS MAGALHÃES, ANA KELLINE DANTAS LISBOA, JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, DANIEL DE MATOS DANTAS, LUÍS ALBERTO MATOS DIAS e NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU, respectivamente a partir de 6/12/2017, 6/12/2017, 6/12/2017, 9/12/2017, 9/12/2017, 10/12/2017, 13/12/2017, 14/12/2017, 14/12/2017 e 14/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1256/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, ao servidor HERBERTH DE SOUSA DOURADO, a partir de 11/10/2017.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1255/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, ao servidor THIAGO HENRIQUE DE MORAIS NOBRE, a partir de 5/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1257/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, a contar de 7/11/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1264/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

- 1) Dispensar STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.11, da função comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias;
- 2) Remover ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.892, da Diretoria Geral para ter exercício no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;
- 3) Dispensar LUCIA MARIA DA SILVA AGUIAR SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.608, da função comissionada FC-03 – Assistente de Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias;
- 4) Remover Nanci Martins Barbosa Freire, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.147, da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, dispensá-la da função comissionada FC-05- Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 – Assistente Administrativo, vinculada ao referido Gabinete;
- 5) Remover JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.185, da Secretaria Geral da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete.
- 6) Remover NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.1508, da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias;
- 7) Remover LITZIANE ARAÚJO MOURA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.770, da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias;
- 8) Remover ROSEANE ABREU BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.34, da Presidência para ter exercício no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias;
- 9) Dispensar MANUELA MESQUITA DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.1999, da função comissionada FC-03 – Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias;
- 10) Dispensar KAREN TAVARES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.1333, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas;
- 11) Remover CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.1047, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias e designá-lo para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas;

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1250/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, à servidora GLENDA ADYANNE GOMES MONTEIRO SILVA, a contar de 3/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1254/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, aos servidores ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, TERESINHA DE JESUS CARLAS DE CARVALHO e CLAUDIOMIRO DE PINHO, respectivamente a contar de 7/12/2017, 12/12/2017 e 16/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2389/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA

PORTARIA GP Nº 6/2018

São Luís, 05 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 93/2018,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o item 18 da Portaria GP nº 1200, datada de 12/12/2017, publicada do DEJT de 13/12/2017, apenas no que tange à nomeação do servidor JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816624, para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Assessor do CEJUSC.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA

PORTARIA GP Nº 2/2018

São Luís, 4 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista o que consta no PA-78/2018,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308161348, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar de reunião agendada pela Desembargadora Presidente deste Tribunal, que se realizará no dia 11/1/2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/1/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Estreito/São Luís/Estreito por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos
Anexo 2: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2391/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA

PORTARIA GP Nº 21/2018

São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Dispensar VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816105, da função comissionada FC-06 – Núcleo Administrativo da Vice-Presidência e designá-la para exercer a função FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA

PORTARIA GP Nº 28/2018

São Luís, 10 de janeiro de 2018.

NETO (CPF nº 424.371.642-00/Matrícula nº 308161445), NIKOLE MELO DE MENDONÇA (CPF nº 015.729.663-60/Matrícula nº 308161831), ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA (CPF nº 013.196.073-30/Matrícula nº 308161986), MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR (CPF nº 444.961.253-15/Matrícula nº 308161443), ALAN CARLOS DE SOUZA MARQUES (CPF nº 825.448.753-72/Matrícula nº 308161007), HELENA DIAS GANTZIAS (CPF nº 335.507.193-53/Matrícula nº 30816771), ALINE CRISTINA SALES LOBATO (CPF nº 614.395.332-53/Matrícula nº 308161829), PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA (CPF nº 279.068.503-78/Matrícula nº 30816149), ROSEMARY ROCHA ARAÚJO (CPF nº 459.757.793-91/Matrícula nº 30816444), GISÉLIA CASTRO SILVA (CPF nº 522.666.993-34/Matrícula nº 30816621), SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA (CPF nº 759.734.993-91/ Matrícula nº 30816967) e MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO (CPF nº 062.302.293-15/Matrícula nº 308161842).

3-Designar os servidores GISELE FERNANDES AZEVEDO, MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA e FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA para exercerem a função de pregoeiro substituto.

4-Esta portaria vigorará no período de 20 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos
Anexo 6: Download

PORTARIA

PORTARIA GP Nº 37/2018

São Luís, 11 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Dispensar ADRIANA RAMOS VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.954, da função comissionada FC-05 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, removê-la da Secretaria da Corregedoria para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais-CEJUSC, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Assessora do CEJUSC, criado pela Lei 7.671 de 21/09/1988.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asm

Anexos
Anexo 7: Download

ESCOLA JUDICIAL

Ato

Ato

EDITAL ESCOLA JUDICIAL TRT16 - PROCESSO SELETIVO INTERNO

EDITAL EJUD Nº. 001, de 10 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e em atendimento ao art. 11, caput e § 2º da Resolução Administrativa n.º. 100/2009, resolve:

Art. 1º - Instituir processo seletivo interno para escolha do representante do quadro permanente dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região que comporá o Conselho Consultivo da Escola Judicial, conforme estabelece o art. 11 da RA n.º 100/2009, de 25 de maio de 2009.

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, que se realizará no dia 19/1/2018, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 18 e 19/1/2018, tendo em vista o horário de início da reunião, bem assim que o magistrado percorrerá o trecho Santa Inês/São Luís/Santa Inês por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 6: Download

PORTARIA GP Nº 59/2018

PORTARIA GP Nº 59/2018

São Luís, 16 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-220/2018,

RESOLVE

Dispensar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816553, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816697, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/2/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 7: PORTARIA GP Nº 59/2018

PORTARIA GP Nº 55/2018

PORTARIA GP Nº 55/2018

São Luís, 16 de janeiro de 2018.

/jtgf

Anexos
Anexo 6: PORTARIA GP Nº 70/2018

PORTARIA GP Nº 58/2018

PORTARIA GP Nº 58/2018

São Luís, 18 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-147/2018,

R E S O L V E

Dispensar MARIA TERESA ERICEIRA LAGO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161821, da função comissionada FC-05 - Chefe da Seção de Precatórios, e designar CLARA ATAÍDES REBELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13 do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816173 para exercer referida função, com efeitos a contar de 1º/2/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 7: PORTARIA GP Nº 58/2018

PORTARIA GP Nº 77/2018

PORTARIA GP Nº 77/2018

São Luís, 18 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5860/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização referente à aquisição de 21 unidades de Nobreak 3KVA, objeto da nota de empenho 2017NE001628, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

José Expedito Belfort Assunção - Fiscal
Stanley Araújo de Sousa - Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2400/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 85/2018

PORTARIA GP Nº 85/2018

São Luís, 19 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-114/2018,

R E S O L V E

Designar ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816534, para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Gestão de Projetos e Qualidade, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, com efeitos a contar de 1º/2/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 1: Download

PORTARIA GP Nº 84/2018

PORTARIA GP Nº 84/2018

São Luís, 19 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-368/2018,

R E S O L V E

Designar NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Veículos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816652, para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Acompanhamento de Serviços e Manutenção de Equipamentos, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 1º/2/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 2: Download

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Protocolo: 37/2017. OBJETO: despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto em favor da VT de Caxias. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: SAAE Caxias. VALOR: R\$ 2.620,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 19/01/2018, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 22/01/2018, por Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Presidente.

Anexos
Anexo 3: Download

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 25/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 414/2018,

R E S O L V E:



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2401/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 103/2018

PORTARIA GP Nº 103/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-412/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Itapecuru Mirim e Vargem Grande, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 12 e 13/3/2018 e 14 e 15/3/2018, respectivamente, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/3/2018, tendo em vista a incompatibilidade de horário de encerramento das audiências com o retorno no mesmo dia, vez que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Itapecuru Mirim/ Vargem Grande/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 89/2018

PORTARIA GP Nº 89/2018

São Luís, 19 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9279/2017,

R E S O L V E

- 1-Tornar sem efeito os itens 1 e 2 da Portaria GP nº 1246, de 28 de dezembro de 2017;
- 2-Dispensar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816937, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência - 1, vinculada à 2ª VT de São Luís;
- 3-Remover JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816624, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais - CEJUSC, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência - 1, vinculada à 2ª VT de São Luís;
- 4-Os itens 2 e 3 desta Portaria produzirão efeitos a contar de 22/1/2018.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

AnexosAnexo 2: [PORTARIA GP Nº 89/2018](#)**PORTARIA GP Nº 90/2018**

PORTARIA GP Nº 90/2018

São Luís, 19 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-247/2018,

R E S O L V E

- Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2017 e ao 1º período de 2018, anteriormente marcados para 15/2 a 16/3/2018 e 17/3 a 15/4/2018, a fim de serem usufruídos, respectivamente, de 21/2 a 22/3/2018 e 23/3 a 21/4/2018.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 90/2018](#)**PORTARIA GP Nº 87/2018**

PORTARIA GP Nº 87/2018

São Luís, 19 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-142/2018,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas para 22/1 a 20/2/2018, a fim de serem usufruídas de 2/4 a 1º/5/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos

Anexo 4: [Download](#)**PORTARIA GP Nº 101/2018**

PORTARIA GP Nº 101/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-375/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Santa Quitéria, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 23 e 26/04/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/04/2018, tendo em vista a incompatibilidade de horário de encerramento das audiências com o retorno no mesmo dia, vez que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Santa Quitéria/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA GP Nº 104/2018

PORTARIA GP Nº 104/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-538/2018,

R E S O L V E

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha, nos períodos de 22 a 26/1/2018 e 29/1/2018 a 2/2/2018, respondendo pelos acervos processuais A e B desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária, em virtude das férias da Juíza Titular e licença Médica da Juíza Substituta da referida unidade jurisdicional.

2 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 9 (nove) diárias a mencionada magistrada, para viajar à cidade de Chapadinha, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 22 a 26/1/2018 e 29/1/2018 a 2/2/2018, tendo em vista que a Magistrada percorrerá o trecho Pinheiro/ Chapadinha/Pinheiro por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 6: PORTARIA GP Nº 104/2018

PORTARIA GP Nº 108/2018

PORTARIA GP Nº 108/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do artigo 17 da Resolução nº 227 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências,

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a Comissão de Gestão do Teletrabalho, a qual terá a seguinte composição:

- I - o Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - um magistrado indicado pela AMATRA XVI;
- III - um representante do SINTRAJUFE;
- IV - um representante das unidades participantes do teletrabalho;
- V - um servidor representante da Seção de Saúde;
- VI - um servidor representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Parágrafo único. Os membros supracitados serão indicados nominalmente pelo Presidente do Tribunal em Portaria específica, a qual, ainda, designará o presidente da comissão e um secretário para acompanhar e registrar todas as reuniões e deliberações realizadas pela Comissão.

Art. 2º A Comissão de Gestão do Teletrabalho analisará os resultados apresentados pelas unidades participantes em avaliações com periodicidade máxima semestral, além de propor os aperfeiçoamentos necessários.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatórios anuais à Presidência, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre os cumprimentos dos objetivos alcançados com o teletrabalho.

Art. 4º Os gestores das unidades participantes deverão informar à Comissão de Gestão de Teletrabalho, pelo menos a cada semestre, apresentando a relação dos servidores que participaram do teletrabalho, as dificuldades observadas e os resultados alcançados.

Art. 5º Os casos omissos poderão ser resolvidos pela própria Comissão.

Art. 6º Revoga-se a Portaria GP nº 247/2014.

Art. 7º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 7: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 86/2018

PORTARIA GP Nº 86/2018

São Luís, 19 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório de JEFFERSON AMARAL DA SILVA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

AnexosAnexo 8: [PORTARIA GP Nº 86/2018](#)**PORTARIA GP Nº 95/2018**

PORTARIA GP Nº 95/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o que consta no PA-236/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 7 (sete) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161994, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Domingos/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 05 a 08/3/2018 e de 12 a 15/3/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 05 a 08/3/2018 e de 12 a 15/3/2018;

3- O magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/São Domingos do Maranhão/Presidente Dutra por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

AnexosAnexo 9: [Download](#)**PORTARIA GP Nº 92/2018**

PORTARIA GP Nº 92/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 6739/2017,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TST n. 1363, de 16.11.2009, que atualizou e consolidou a Resolução Administrativa TST n. 1158/2006, que aprovou o Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;

CONSIDERANDO as Resoluções ENAMAT n. 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

CONSIDERANDO a realização da 9ª e da 10ª Semana de Formação de Magistrados pela Escola Judicial deste Regional, durante os períodos de 15/5 a 18/5/2018 e 24/9 a 28/9/2018, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Excelentíssimos Desembargadores e Juizes do Trabalho Titulares e Substitutos para participarem da 9ª e da 10ª Semana de Formação de Magistrados, evento de relevante importância para seu

aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT n.º 02/2013, a qual dispõe exclusivamente sobre a suspensão de prazos de Magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais, não estendendo esse benefício as partes e advogados em geral;

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria GP nº 926/2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Autorizar, nos períodos de 15/5 a 18/5/2018 e 24/9 a 28/9/2018, os Desembargadores, Juízes Titulares de Vara do Trabalho e os Juízes Substitutos a se afastarem de suas funções judicantes e dos limites de suas jurisdições para frequentarem a 9ª e 10ª Semanas de Formação Continuada, promovidas pela Escola Judicial.

Art. 2º. Nos períodos de 15/5 a 18/5/2018 e 24/9 a 28/9/2018, fica autorizado o remanejamento de pautas de audiência, a critério dos Magistrados que forem se afastar, e, em relação estes, fica determinada a suspensão dos prazos para a prática de atos decisórios.

§1º. A suspensão de prazos, prevista no caput deste artigo, cessará no caso de desistência, de cancelamento da inscrição ou na hipótese de faltas injustificadas, a critério da Escola Judicial, observando-se, ainda, o disposto no art. 1º, §2º, do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT n.º 02/2013.

§2º. As praças já agendadas deverão ser mantidas.

Art. 3º O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região manterá regime de plantão, nos períodos de 15/5 a 18/5/2018 e 24/9 a 28/9/2018, para apreciação de medidas judiciais urgentes, previstas no art. 2º da Resolução Administrativa n.º 167/2010.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não aplica às unidades que contarem com pelo menos 01 (um) Magistrado em exercício nos períodos supracitados, as quais funcionarão regularmente.

Art. 4º. Os prazos processuais e regimentais permanecerão em curso regular, não havendo que se falar em suspensão.

Art. 5º. Cumpre às Diretorias, Assessorias, Secretarias, Coordenadorias, Seções e Varas do Trabalho, integrantes da estrutura da Justiça Trabalho da 16ª Região, providenciar a mais ampla, efetiva e imediata divulgação das disposições ora externadas.

Art. 6º. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Presidente do TRT da 16ª Região

/asmn

Anexos

Anexo 10: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 102/2018

PORTARIA GP Nº 102/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-402/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Grajaú, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 12 a 16/3/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 17/3/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/Grajaú/Barra do Corda por via terrestre, em veículo oficial, bem como a incompatibilidade de horário com o início e término das audiências e do risco do deslocamento nos dias 12/3 e 16/3/2018, nos turnos matutino e noturno, respectivamente, conforme informações constantes no documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 11: [PORTARIA GP Nº 102/2018](#)

PORTARIA GP Nº 88/2018

PORTARIA GP Nº 88/2018

São Luís, 19 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-475/2018,

R E S O L V E

1-Dispensar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161827, da função comissionada FC-05 - Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designar REINALDO DA SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161081 para exercer a referida função;

2-Dispensar MARCONDES ABREU SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161714, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência - 2, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designar ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161744 para exercer a referida função;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/2/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos

Anexo 12: [PORTARIA GP Nº 88/2018](#)

PORTARIA GP Nº 106/2018

PORTARIA GP Nº 106/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente, por Portaria, os membros que irão compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme previsto na Portaria GP nº 530/2016,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Protocolo Administrativo nº 9345/2017, que discorre sobre alterações na composição do Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, §7º, da Portaria GP nº 530/2016, os membros que irão compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, bem como seus respectivos suplentes e participantes:

I-MEMBROS:

(COORDENADOR); a) PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís

b) GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta;

c) SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto;

(SECRETÁRIO);

d) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Chefe do Setor de Apoio ao Sistema PJe-JT

e) MARCOS PIRES COSTA, Secretário da Corregedoria.

II-SUPLENTES:

Juíza Gabrielle Amado Boumann;

a) LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras - SUPLENTE da

Açailândia - SUPLENTE do Juiz Sergei Becker;

b) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de

SUPLENTE de Gutemberg Pereira Vidal Santos (SECRETÁRIO SUBSTITUTO);

d) JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - SUPLENTE de

Marcos Pires Costa.

III-PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO, INDICADOS PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:

pela AMATRA XVI;

a) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, indicado

indicado pela AMATRA XVI;

b) PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de São Luís,

c) TEREZINHA DE JESUS SOUZA, servidora indicada pelo SINTRAJUFE/MA;

d) TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, servidora indicada pelo SINTRAJUFE/MA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº 549/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 13: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 96/2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-374/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Bernardo/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 19 a 22/3/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 19 a 23/3/2018, tendo em vista a incompatibilidade de horário de encerramento das audiências com o retorno no mesmo dia, vez que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/São Bernardo/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 14: [PORTARIA GP Nº 96/2018](#)

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2402/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 100/2018

PORTARIA GP Nº 100/2018

São Luís, 22 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-476/2018,

R E S O L V E

1-Exonerar VALÉRIA MORAIS MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161746, do cargo comissionado CJ-03 - Assessora do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, criado pela Lei 7.671 de 21/09/1988;

2-Dispensar PATRÍCIA PATROCÍNIO ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161751, da função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 - Assessora do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, criado pela Lei 7.671 de 21/09/1988;

3-Dispensar WANDA CRISTINA COSTA PORTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816948, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, e designá-la para exercer FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

4-Designar VALÉRIA MORAIS MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161746, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza.

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/2/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 110/2018

PORTARIA GP Nº 110/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7596/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento de serviço especializado em suporte ao sistema operacional Linux, objeto do Contrato nº 2/2016, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

Fernando Rola Ferreira Filho - Fiscal
João Luiz de Oliveira Costa Neto - Substituto

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor de Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referido nos Arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o constante em Portaria GP nº 75/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 97/2018

PORTARIA GP Nº 97/2018

São Luís, 22 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-474/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 29/1 a 2/2/2018, respondendo pelos acervos processuais A e B desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/1 a 2/2/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Presidente Dutra/São Luís por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 107/2018

PORTARIA GP Nº 107/2018

São Luís, 24 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-473/2018,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 98/2018, de 22/1/2018, para que passe a assim constar.

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 29/1 a 2/2/2018, respondendo pelo acervo processual "A" desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/1 a 2/2/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 4: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 111/2018

PORTARIA GP Nº 111/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7596/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços de suporte técnico especializado para servidores de aplicação JAVA, objeto do Contrato nº 3/2016, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

Leonel Carneiro Pereira - Fiscal
João Luiz de Oliveira Costa Neto - Substituto

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor de Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referido nos Arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o constante em Portaria GP nº 82/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA GP Nº 114/2018

PORTARIA GP Nº 114/2018

São Luís, 23 de Janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-562/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para viajar da cidade de Brasília/DF à cidade de São Luís/MA, a fim de, no dia 9/2/2018, proferir palestra neste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com a abordagem de tema relacionada à adequação de Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho às alterações introduzidas na CLT, pela Lei 13.467, de 13 de julho de 2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 10/2/2018, tendo em vista a Indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 6: PORTARIA GP Nº 114/2018

PORTARIA GP Nº 94/2018

PORTARIA GP Nº 94/2018

São Luís, 22 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-459/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 22/1 a 2/2/2018, respondendo pelo acervo processual "A" desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22/1 a 2/2/2018, tendo em vista a grande distância entre os municípios, vez que o magistrado percorrerá o trecho Santa Inês/Balsas/Santa Inês por via terrestre, em veículo próprio, dada a inexistência de transporte aéreo para Balsas e de transporte rodoviário direto entre as cidades envolvidas, além da necessidade da presença do Juiz na Vara Trabalhista nos dias 26 e 29/1/2018, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 7: Download

PORTARIA GP Nº 98/2018

PORTARIA GP Nº 98/2018

São Luís, 22 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-473/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 29/1 a 2/2/2018, respondendo pelo acervo processual "A" desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/1 a 2/2/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

AnexosAnexo 8: [PORTARIA GP Nº 98/2018](#)**PORTARIA GP Nº 113/2018**

PORTARIA GP Nº 113/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7250/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de telefonia fixa comutada, objeto do Contrato nº 3/2018, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

Luis Alberto Matos Dias - Fiscal
Nilson Carlos Costa de Souza - Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

AnexosAnexo 9: [Download](#)**PORTARIA GP Nº 118/2018**

PORTARIA GP Nº 118/2018

São Luís, 24 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6040/2015, que trata da regulamentação das atividades da Seção de Segurança e Inteligência Institucional deste Regional,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 124, de 17 de novembro de 2010, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que, ao dispor sobre medidas administrativas para a segurança e a criação do Fundo Nacional de Segurança, estabelece que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão instituir Comissão Permanente de Segurança,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1205/2015, que instituiu a composição da Comissão Permanente de Segurança no âmbito deste Regional, bem como a Portaria GP nº 20/2017, que incluiu o Diretor do Fórum do Tribunal Regional da 16ª Região como membro da referida Comissão,

R E S O L V E

Art. 1º Designar nominalmente os novos membros da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será composta pelos seguintes:

I-SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Presidente;
II-AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente;
III-MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Diretora da Escola Judicial;
IV-ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Auxiliar da Presidência;
V-SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz do Trabalho representante da Associação dos Magistrados do trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI);
VI-ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz Diretor do Fórum do Tribunal Regional da 16ª Região;
VII-CELSO DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral do Tribunal;

VIII–LUIS DE MOURA SILVA FILHO, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional (SSII).

Art. 2º Designar o servidor DIOCIL NOGUEIRA, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional (SSII), para ser o Secretário da Comissão, a fim de acompanhar e registrar todas as reuniões e deliberações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos
Anexo 10: Download

PORTARIA GP Nº 105/2018

PORTARIA GP Nº 105/2018

São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-453/2018,

R E S O L V E

Remover LORENA SOARES DOURADO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Matrícula nº 308161004, do Setor de Apoio ao PJE-JT, para ter exercício no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao referido gabinete, com efeitos a contar da data presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 11: Download

PORTARIA GP Nº 119/2018

PORTARIA GP Nº 119/2018

São Luís, 25 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros que irão compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Regional, conforme previsto na Portaria GP n.º 354/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP n.º 354/2016, nova composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Regional, bem como de seus respectivos suplentes:

I - MEMBROS:

- ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Auxiliar da Presidência (COORDENADORA);
- CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral (COORDENADOR SUBSTITUTO);

PORTARIA GP Nº 80/2018

São Luís, 18 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816454, da função comissionada FC-03 - Apoio de Acompanhamento de Obras, vinculada à Seção de Engenharia e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

2-Designar JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, B-09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161445, para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio de Acompanhamento de Obras, vinculada à Seção de Engenharia.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

AnexosAnexo 12: [Download](#)**PORTARIA GP Nº 136/2018**

PORTARIA GP Nº 136/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, aos servidores ANDRÉ PEREIRA NUNES, BRUNO MACHADO FRANÇA, DARLON JOSÉ COQUEIRO, DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, DIOGO DUAILIBE DA SILVA, HERBERT BEZERRA PARENTE, JEFFERSON AMARAL DA SILVA, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA e STANLEY ARAUJO DE SOUSA, todos a contar de 12/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

AnexosAnexo 13: [PORTARIA GP Nº 136/2018](#)**PORTARIA GP Nº 116/2018**

PORTARIA GP Nº 116/2018

São Luís, 24 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-574/2018,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 23/1/2018, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas para 22/1 a 20/2/2018,

ficando o saldo remanescente para ser usufruído em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 14: [PORTARIA GP Nº 116/2018](#)

PORTARIA GP Nº 36/2018

PORTARIA GP Nº 36/2018

São Luís, 10 de janeiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-148/2018,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 60 (sessenta) dias de férias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes aos 1º e 2º períodos de 2018, a fim de serem usufruídos, respectivamente, de 22/1 a 20/2/2018 e 2 a 31/7/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 15: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 143/2018

PORTARIA GP Nº 143/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, ao servidor ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR, a partir de 18/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 16: [PORTARIA GP Nº 143/2018](#)

PORTARIA GP Nº 140/2018

PORTARIA GP Nº 140/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe “B”, Padrão 07 para Classe “B”, Padrão 08, aos servidores GINA DEMES DE CASTRO FEITOSA e TIAGO MOURA OLIVEIRA REIS, respectivamente a contar de 24/2/2017 e 24/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 17: [PORTARIA GP Nº 140/2018](#)

PORTARIA GP Nº 130/2018

PORTARIA GP Nº 130/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5859/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de no-break, objeto do Contrato nº 66/2017, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

José Expedito Belfort Assunção - Fiscal
Stanley Araújo de Sousa - Substituto

atribuições dos servidores.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 18: [PORTARIA GP Nº 130/2018](#)

PORTARIA GP Nº 139/2018

PORTARIA GP Nº 139/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe “B”, Padrão 06 para Classe “B”, Padrão 07, ao servidor EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO, a partir de 19/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos
Anexo 19: PORTARIA GP Nº 139/2018

PORTARIA GP Nº 133/2018

PORTARIA GP Nº 133/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o que consta no PA-544/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de participar da Solenidade de Posse do Excelentíssimo Senhor Francisco Luciano de Azevedo Frota no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, a ser realizada no dia 6 de fevereiro de 2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 7/2/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 20: PORTARIA GP Nº 133/2018

PORTARIA GP Nº 145/2018

PORTARIA GP Nº 145/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, aos servidores LORENA SOARES DOURADO, SUED OLIVEIRA GOMES e MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA, respectivamente a partir de 7/1/2018, 10/1/2018 e 21/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos
Anexo 21: PORTARIA GP Nº 145/2018

PORTARIA GP Nº 124/2018

PORTARIA GP Nº 124/2018

São Luís, 25 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-377/2018,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 15/2 a 16/3/2018, a fim de serem usufruídas de 2/4 a 1º/5/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 22: [PORTARIA GP Nº 124/2018](#)

PORTARIA GP Nº 127/2018

PORTARIA GP Nº 127/2018

São Luís, 26 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-539/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 5 a 9/2/2018, respondendo pelos acervos processuais A e B desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 9/2/2018, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Presidente Dutra/São Luís por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 23: [PORTARIA GP Nº 127/2018](#)

PORTARIA GP Nº 129/2018

PORTARIA GP Nº 129/2018

São Luís, 26 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-643/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral deste Tribunal, matrícula nº 30816846, a fim de acompanhar, em tempo integral, a Desembargadora Presidente deste

Regional na Solenidade de Abertura do Ano Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará no dia 1/2/2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/1 a 2/2/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 24: [PORTARIA GP Nº 129/2018](#)

PORTARIA GP Nº 132/2018

PORTARIA GP Nº 132/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5487/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do Contrato nº 42/2017, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

Maria Helena Ferreira Torreão- Fiscal
Nilson Carlos Costa de Souza - Substituto

José de Ribamar Santos Batista - Fiscal/Fórum Astolfo Serra
Flor de Maria Pereira - Substituto

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o constante em portaria GP nº 1082/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos

Anexo 25: [PORTARIA GP Nº 132/2018](#)

PORTARIA GP Nº 131/2018

PORTARIA GP Nº 131/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5859/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos no-breaks de 40 kVA, objeto do Contrato nº 6/2018, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

José Expedito Belfort Assunção - Fiscal
Stanley Araújo de Sousa - Substituto

atribuições dos servidores.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos
Anexo 26: PORTARIA GP Nº 131/2018

PORTARIA GP Nº 117/2018

PORTARIA GP Nº 117/2018

São Luís, 24 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2950/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a comissão abaixo para, sob a Presidência da primeira, proceder à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de Limpeza e Conservação, objeto do Contrato nº 37/2017, os quais passam a ser designados "Fiscais Técnicos de Contratos" titulares e substitutos:

Luiz Alberto Matos Dias (fiscal titular)
Maria do Perpétuo Socorro Oliveira (fiscal substituto)
Luiz Antônio Moraes Pires (membro)

José de Ribamar Santos Batista - Fiscal/Fórum Astolfo Serra;
Flor de Maria Pereira - Substituto.

Luiza Helena Braga Xisto - Fiscal/VT de Açailândia;
Anderson Magnago Pedrucci - Substituto.

José Gilvan Mendes da Silva - Fiscal/VT de Bacabal;
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Jr. - Substituto.

Ildo Viana Cabral - Fiscal/VT de Balsas;
Anderson dos Santos - Substituto.

Stefânia Amorim Silveira - Fiscal/VT de Barra do Corda;
Sued Oliveira Gomes - Substituto.

Maria do Socorro Pinho Coimbra - Fiscal/VT de Barreirinhas;
João Victor Gadelha Nogueira - Substituto.

José Valdécio Ferraz Júnior - Fiscal/VT de Caxias;
Francisco Ferreira Machado - Substituto.

Esmar Taqueti Machado Filho - Fiscal/VT de Chapadinha;
Vinicius Araújo Cedraz - Substituto.

Kerson Silva Castro - Fiscal/VT de Estreito;
Laila Laura de Freitas Peres - Substituto.

Luiz Pereira Sales - Fiscal VT de Pedreiras;
Leonildo Soares Santos - Substituto.

Gilberto Palácio de Andrade - Fiscal/VT de Pinheiro;
Amanda Pereira Silva - Substituto.

Anderson de Sousa Costa - Fiscal/VT de Presidente Dutra;
Arnaldo Hyerocles Messias Alves - Substituto.

Rosiel Barbosa e Silva - Fiscal/VT de São João dos Patos;
Cássio Fernando Pereira Sibalde - Substituto.

Efren Leite da Cruz Segundo - Fiscal/VT de Santa Inês;
Raimundo Helvécio Nascimento Roma - Substituto.

Mauro Heider Silva Ferreira - Fiscal/VT de Timon;
Manoel Vitorino Ozorio Mota - Substituto.

Silvia Rosana Costa Ferreira - Fiscal/1ª VT de Imperatriz;
Ana Carolina Teixeira Pinto - Substituto

Glenny Clay Santos Batalha - Fiscal/2ª VT de Imperatriz;
Victor Rafael Oliveira Veras - Substituto.

Art. 2º. Para efeitos desta Portaria, entende-se que a fiscalização deve ser exercida por servidores formalmente designados para acompanhar diretamente a execução dos serviços contratados, cabendo-lhes as atribuições abaixo, em observância à Lei nº 8.666/93 e à IN 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

1. A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente a execução do objeto e, se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

1.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

2. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas e irregularidades constatadas.

3. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

3.1. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

3.2. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

3.3. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

3.4. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada de que trata o item 3.

3.5. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. A fiscalização administrativa, realizada nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

2. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada exigirá-se, dentre outras, as seguintes comprovações:

2.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

a) no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

a.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

a.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

a.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

b) entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

b.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

b.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio

ou sede do contratado;

b.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

b.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c) entrega, quando solicitado pela Administração, de quaisquer dos seguintes documentos:

c.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;

c.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;

c.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

c.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

c.5. comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

d) entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

d.1. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

d.2. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

d.3. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado

dispensado;

d.4. exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

2.2. No caso de cooperativas:

cooperado;

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

d) comprovante da aplicação do Fundo Assistência Técnica Educacional e Social (Fates);

e) comprovante da aplicação em Fundo de reserva;

f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

2.3. No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

3. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados na alínea "a" do subitem 2.1 acima deverão ser apresentados.

4. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas elencados nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3 acima poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

5. A Administração deverá analisar a documentação solicitada na alínea "d" do subitem 2.1 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

6. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).

7. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.

8. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

8.1. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

10. Além das disposições acima citadas, a fiscalização administrativa deverá observar, ainda, as seguintes diretrizes:

10.1. Fiscalização inicial (no momento em que a prestação de serviços é iniciada)

a) No momento em que a prestação de serviços é iniciada, deve ser elaborada planilha-resumo de todo o contrato administrativo. Ela conterá informações sobre todos os empregados terceirizados que prestam serviços no órgão ou entidade, divididos por contrato, com os seguintes dados: nome completo, número de inscrição no CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos, sua especificação e quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas.

b) A fiscalização das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será feita por amostragem. Todas as anotações contidas na CTPS dos empregados devem ser conferidas, a fim de que se possa verificar se as informações nelas inseridas coincidem com as informações fornecidas pela empresa e pelo empregado. Devem ser observadas, com especial atenção, a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração (corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações), além de demais eventuais alterações dos contratos de trabalho.

c) O número de terceirizados por função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo.

d) O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT).

e) Devem ser consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas terceirizadas (por exemplo, se os empregados têm direito a auxílio alimentação gratuito).

f) Deve ser verificada a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, cuja presença levará ao pagamento dos respectivos adicionais aos empregados. Tais condições obrigam a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

g) No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação, devidamente autenticada:

- g.1. relação dos empregados, com nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- g.2. CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinadas pela contratada;
- g.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e
- g.4. declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.
- 10.2. Fiscalização mensal: (a ser feita antes do pagamento da fatura)
- a) Deve ser feita a retenção da contribuição previdenciária no valor de 11% (onze por cento) sobre o valor da fatura e dos impostos incidentes sobre a prestação do serviço.
- b) Deve ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- c) Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no Sicaf.
- d) Exigir, quando couber, comprovação de que a empresa mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 66-A da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. Fiscalização diária:
- a) Devem ser evitadas ordens diretas da Administração dirigidas aos terceirizados. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao preposto da empresa. Da mesma forma, eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados devem ser dirigidas ao preposto.
- b) Toda e qualquer alteração na forma de prestação do serviço, como a negociação de folgas ou a compensação de jornada, deve ser evitada, uma vez que essa conduta é exclusiva do empregador.
- c) Conferir por amostragem, diariamente, os empregados terceirizados que estão prestando serviços e em quais funções, e se estão cumprindo a jornada de trabalho.
- 10.4. Fiscalização procedimental:
- a) Observar a data-base da categoria prevista na CCT. Os reajustes dos empregados devem ser obrigatoriamente concedidos pela empresa no dia e percentual previstos, devendo ser verificada pelo gestor do contrato a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada.
- b) Certificar de que a empresa observa a legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados.
- c) Certificar de que a empresa respeita a estabilidade provisória de seus empregados (cipeiro, gestante, e estabilidade acidentária).
- 10.5. Fiscalização por amostragem
- a) A fiscalização deverá solicitar, por amostragem, aos empregados, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes.
- b) A fiscalização deverá solicitar, por amostragem, aos empregados terceirizados os extratos da conta do FGTS, os quais devem ser entregues à Administração.
- c) O objetivo é que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano (sem que isso signifique que a análise não possa ser realizada mais de uma vez em um mesmo empregado), garantindo assim o "efeito surpresa" e o benefício da expectativa do controle.
- d) A contratada deverá entregar, no prazo de 15 (quinze) dias, quando solicitado pela fiscalização, por amostragem, quaisquer dos seguintes documentos:
- d.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;
- d.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;
- d.3. cópia dos contracheques assinados dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários; e
- d.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria GP nº 1045/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 27: [PORTARIA GP Nº 117/2018](#)

PORTARIA GP Nº 123/2018

PORTARIA GP Nº 123/2018

São Luís, 25 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-119/2018,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, e o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz Auxiliar e Juiz Auxiliar Substituto do Núcleo de Pesquisa Patrimonial deste Regional, sem prejuízo de suas jurisdições em suas unidades de lotação, com efeitos a contar da data da publicação deste expediente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos

Anexo 28: [PORTARIA GP Nº 123/2018](#)

PORTARIA GP Nº 146/2018

PORTARIA GP Nº 146/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-606/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim participar da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/2/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 29: [PORTARIA GP Nº 146/2018](#)

PORTARIA GP Nº 141/2018

PORTARIA GP Nº 141/2018

São Luís, 29 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, à servidora FLAVIANE REIS FREITAS SANTOS, a partir de 24/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

AnexosAnexo 30: [PORTARIA GP Nº 1412018](#)**Secretaria do Tribunal Pleno**
Resolução
Resolução Pleno
Resolução Administrativa

Protocolo nº 247-2018

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 247-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 090/2018 que, ad referendum do Tribunal Pleno adiou as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2017 e ao 1º período de 2018, marcados anteriormente de 15/2 a 16/3/2018 e 17/3 a 15/4/2018, a fim de serem usufruídos respectivamente, no período de 21/2 a 22/3/2018 e 23/3 a 21/4/2018”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)**Resolução Administrativa**

Protocolo nº 0148-2018

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0148-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 036/2018 que, ad referendum do Tribunal Pleno, concedeu 60 (sessenta) dias de férias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º e 2º períodos de 2018, a fim de serem usufruídos, respectivamente no período de 22/1 a 20/2/2018 e 2 a 31/7/2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)**Resolução Administrativa**

Protocolo nº 9264-2017

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 9264-2017;

Considerando o disposto no art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de quinze dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Trabalho, no período de 11 a 25/12/2017.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 8988-2017

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8988-2017;

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de um dia de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, no dia 1º/12/2017.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 8882-2017

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor - sem voto), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8882-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1215/2017 que, ad referendum do Tribunal Pleno, retificou a Portaria GP nº 1209/2017, para que assim passe a constar: 'Conceder ad referendum do Tribunal Pleno, 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador deste Tribunal, referentes aos 1º e 2º períodos de 2018, a fim de serem usufruídos de 2/4 a 1º/5/2018 e de 15/10 a 13/11/2018, respectivamente'.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 9066-2017

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o Memorando nº 326/2017-SC, da Secretaria da Corregedoria indicando a magistrada Érika Guimarães Gonçalves Dovera, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência, no biênio 2018/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 9066/2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP Nº 1211/2017, que ad referendum do Tribunal Pleno, convocou a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência, no biênio 2018/2019, com efeitos a partir de 1º/1/2018."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 9295-2017

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 9295-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GVP nº 096/2017 que, ad referendum do Tribunal Pleno:

1 - Alterou o gozo do saldo de vinte e seis dias de férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2017, marcadas anteriormente para usufruto de 30/12/2017 a 24/1/2018, para gozo no período de 25/12/2017 a 19/1/2018;

2 - Alterou as férias do referido Desembargador, referentes ao 2º período de 2017, marcadas anteriormente de 25/1/2018 a 23/2/2018, para gozo no período de 15/2 a 16/3/2018 e;

3- Alterou as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2018, marcadas anteriormente de 24/2 a 25/3/2018, para gozo no período de 17/3 a 15/4/2018".

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Protocolo nº 0574-2018

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo - sem voto, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0574-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 116/2018 que, ad referendum do Tribunal Pleno, suspendeu a partir de 23/1/2018, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referente ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas de 22/1 a 20/2/2018, ficando o saldo remanescente para ser usufruído em momento oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 6111-2017

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6111-2017;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 039/2018, que declarou, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por GUSTAVO CESÁRIO SABÓIA DE ALMADA LIMA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 14/9/2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 556-2018

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 556-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 126/2018 que, ad referendum do Tribunal Pleno, suspendeu, nos dias 5 e 6/2/2018, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas de 8/1 a 6/2/2018, ficando dois dias remanescentes para serem usufruídos em momento oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 9159-2017

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8988-2017;

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de quinze dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora JOANA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 9 a 23/12/2017.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 8034-2017

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8034-2017;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1218/2017, que declarou, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 27/11/2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 8994-2017

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8994-2017;

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de quatro dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do trabalho de Pedreiras/MA, no período de 4 a 7/12/2017.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 9097-2017

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o Ofício GDABF nº 001/2017, do Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, indicando o magistrado Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, no biênio 2018/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 9097/2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP Nº 1210/2017, que ad referendum do Tribunal Pleno, convocou o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria no biênio 2018/2019, com efeitos a partir de 1º/1/2018."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 0377-2018

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0377-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 124/2018 que, ad referendum do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 15/2 a 16/3/2018, a fim de serem usufruídas de 2/4 a 1º/5/2018."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 373-2018

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o teor do ATO CONJUNTO CGJT/ENAMNAT nº 001, de 04 de Março de 2013, que dispõe sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº. 236/2017, que elegeu os Desembargadores Presidente, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal para o biênio 2018/2019;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº. 238/2017, que elegeu a Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Tribunal para o biênio 2018/2019;

Considerando a necessidade de atualizar a Resolução Administrativa nº. 53/2016, tendo em vista a eleição dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme as Resoluções Administrativas 236/2017 e 238/2017;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 373/2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Vitaliciamento para os juizes substitutos vitaliciandos no biênio 2018/2019, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Presidente; Desembargador Américo Bedê Freire, Vice-Presidente e Corregedor; e a Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Diretora da Escola Judicial.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Vitaliciamento coincidirá com o mandato dos Desembargadores integrantes da Administração do Tribunal Regional do Trabalho, nos termos do art. 3º do ATO CONJUNTO CGJT/ENAMAT nº 001/2013.

Art. 3º. Revoga-se a Resolução nº 53, de 07 de março de 2016.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 2510-2014

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando os termos da proposição apresentada pela Excelentíssima Senhora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal (doc. 69),
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2510/2014;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Aprovar o nome da servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, indicada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, para exercer o cargo de Secretária da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho da 16ª Região, cujo mandato expirar-se-á juntamente com o da Desembargadora Presidente, conforme estabelece o §1º do artigo 20, do Regulamento da referida Ordem.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 334-2018

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 334-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora ISANILDA RODRIGUES DIAS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30816419, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.”
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretário do Tribunal Pleno Substituto
(assinada digitalmente)

Protocolo nº 0142-2018

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0142-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 087/2018 que, ad referendum do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas de 22/1 a 20/2/2018, a fim de serem usufruídas de 2/4 a 1º/5/2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

Resolução Administrativa

Protocolo nº 9158-2017

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 9158-2017;

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de sete dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, no período de 4 a 10/12/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ÍNDICE

Gabinete da Presidência
Ato

1
1



CONCEDER ao servidor UBIRATAN PERI LIRA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, licença não remunerada para o desempenho de mandato classista, a partir da publicação desta portaria até o término do mandato, previsto para 30/11/2024, com fundamento no art. 92 da Lei nº 8.112/1990, na redação conferida pelas Leis nºs 11.094/2005 e 12.998/2014. Publique-se.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 290, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar CLEUDINEIA ERMELINDA BOLOGNESI TANAKA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9530), código TRT 9º CJ-1, da Direção de Fórum Trabalhista de Maringá, a partir da data da publicação até 30/04/2018 (Documento Eletrônico nº 2/2017); II - dispensar SANDRA ALVARENGA DE MELLO PEROCO, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9530), código TRT 9º CJ-1, da Direção de Fórum Trabalhista de Maringá, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2017).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 296, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar MARINA NARDI POZZEBON, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe B, padrão 10, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5105), código TRT 9º CJ-1, 06ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação até 31/01/2018 (Documento Eletrônico nº 14/2017); II - designar DGEANNE DE CARVALHO GRANJA ALENCAR, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe B, padrão 7, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5112), código TRT 9º CJ-1, 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 4/2017).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 877, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, XLVI, c/c o art. 24, XLIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Francisco de Assis Vasconcelos de Oliveira de remoção para acompanhar cônjuge virago, servidora pública civil da União, deslocada para ter exercício na cidade de João Pessoa, conforme requerimento datado de 27-12-2017, protocolado no e-SAP sob o DP-4087/2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do DP-4087/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 36, III, a, da Lei 8.112/90, art. 7º, III, a, art. 17, I, e art. 27, parágrafo único, da Resolução 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa cabível, de modo a preservar a unidade familiar (art. 226 da CRFB/1988), resolve:

Ad Referendum:

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe e Padrão NS-A3, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a partir de 8-1-2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor trinta dias de trânsito, contados a partir de 8-1-2018, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 750, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2018, VERA LUCIA DE MELO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Campinas, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 10ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 861 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ILNA LUCIA BERNARDES FERREIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Juíza Substituta Adriane da Silva Martins, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Itanhaém.

Nº 862 - Dispensar, a partir de 21 de dezembro de 2017, ROBERTA PAES SILVA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itanhaém, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.239, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8053/2017 e na Resolução Administrativa nº 243 de 20/11/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/12/2017, resolve:

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora VANIA MARIA PIRES NUNES, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816409, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 5/5 (cinco quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, e 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/07; 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

PORTARIA Nº 1.240, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6514/2017 e na Resolução Administrativa nº 242 de 20/11/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/11/2017, resolve:

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA CRISTINA NUNES MUNIZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816318, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 5/5 (cinco quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, e 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/07; 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 127, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando a decisão proferida no PROAD - 11873/2017, resolve:

Retificar o ATO TRT/DG/GP-073/2017 para onde se lê "...", no período de 11/12/2017 a 31/12/2017..." leia-se "...a partir do dia 11/12/2017 até ulterior deliberação..."

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

ATO Nº 128, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando a decisão proferida no PROAD - 11873/2017, resolve:

Retificar o ATO TRT/DG/GP-042/2017 para onde se lê "...", a partir da publicação deste Ato até 31.12.2017..." leia-se "...a partir da publicação deste Ato até ulterior deliberação..."

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

ATO Nº 129, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando a decisão proferida no PROAD - 11873/2017, resolve:

Retificar o ATO TRT/DG/GP-041/2017 para onde se lê "...", a partir da publicação deste Ato até 31.12.2017..." leia-se "...a partir da publicação deste Ato até ulterior deliberação..."

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.183, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ALEKSANDRA BALTER ALONSO FARACCO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (L10770/025), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 01/01/2018. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (L10770/076), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 01/01/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 1.184, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DISPENSAR a servidora PAULA FERNANDA MOREIRA COELHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, da Função Comissionada de ASSISTENTE (L10770/076), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 01/01/2018. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (L10770/025), símbolo FC-5, com efeitos a contar 01/01/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 3ª Região (Bahia), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 5.766/71, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Larissa Correia Nunes Dantas, do Cargo Comissionado de Assessora Técnica do CREPOP no âmbito do CRP 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

VALTER DA MATTA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.995, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 4957/2017, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor WALLACE MAMEDE BASTIANON LOPES DE CASTRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, mediante permuta com a servidora LIVIA ROTSTEIN RAMALHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e/ou inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor WALLACE MAMEDE BASTIANON LOPES DE CASTRO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 484, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 13584/2017 PROAD, resolve:

Aposentar a servidora RITA DE CÁSSIA BISPO REIS, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

Des. MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8.112/90, artigo 20 da Lei 11.416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 29 e 30 da Resolução CSJT nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DJET de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7782/2017, resolve:

I - Cessar, a contar de 29/11/2017, os efeitos do Ato nº TRT5 431/2013, publicado no Diário Oficial da União de 30/09/2013, que removeu o servidor CARLOS ROMEU SALLES CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em permuta com a servidora VANESSA BELLO NEGRAO.

Des. MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 13833/2017 PROAD, resolve:

Aposentar o servidor DOMINGOS MILTON SANDE VIEIRA, com proventos proporcionais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 40, §1º, III, b, da Constituição Federal (alinca b acrescentada pela Emenda Constitucional nº 20/98).

Des. MARIA DE LOURDES LINHARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

No Ato PRESI nº 658/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2017, no item II, onde se lê: "TIAGO ALENCAR SILVA, (.), de Assistente de Obras e Serviços de Engenharia, FC-4 (código Mentor nº 400093).", leia-se: "TIAGO ALENCAR SILVA, (.), de Assistente de Projetos e Orçamentos, FC-4 (código Mentor nº 400171)."; onde se lê: "WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR, (.), de Assistente de Projetos e Orçamentos, FC-4 (código Mentor nº 400171).", leia-se: "WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR, (.), de Assistente de Obras e Serviços de Engenharia, FC-4 (código Mentor nº 400093)."; onde se lê: "JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO, (...), de Assistente da Assessoria de Comunicação Social", leia-se: "JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO, (...), de Assistente de Manutenção Elétrica e Telecomunicações"; onde se lê:

"NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, (.), de Assistente de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, FC-4 (código Mentor nº 400248)", leia-se: "NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, (.), de Assistente de Controle de Pagamentos, FC-4 (código Mentor nº 400012)" e, por fim, onde se lê: "ANDRÉA COSTA LUCAS, (...), de Assistente de Precatórios, FC-4 (código Mentor nº 400012), vaga em decorrência da dispensa do servidor Roberto Rubens Rodrigues Santos;", leia-se: "ANDRÉA COSTA LUCAS, (...), de Assistente de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, FC-4 (código Mentor nº 400248), alterada pela Resolução TRT8 nº 106/2017".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO****ATO Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO VICE-PRESIDENTE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ - 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno, e do contido na Resolução Administrativa nº 140/2017 do Órgão Especial, resolve:

NOMEAR, a partir de 15 de janeiro de 2018, GUILHERME MAYER AMIN, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal (cargo nº 1451, criado pela Lei nº 8.432/1992), em vaga decorrente da permuta com a Juíza Iliana Maria Jurema Maracajá Coutinho de Sá, efetivada nos termos da Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Resolução Administrativa nº 42/2013 do Tribunal Pleno deste Regional (com as alterações das Resoluções Administrativas nºs 18, 25 e 60 de 2014), classificando-o na lista de antiguidade de acordo com o disposto nas referidas Resoluções.

NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS**ATO Nº 296, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no PRP nº 113/2017, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSÂNGELA ZITO LOSADA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a partir da data da publicação, para acompanhar cônjuge, com fundamento do art. 36, parágrafo único, III, "a", da Lei nº 8.112/1990, e/ou art. 17 da Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Art. 2º Conceder, a partir da data da publicação, 20 (vinte) dias de trânsito à servidora, com fundamento no art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO****PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 12 da Resolução CSJT nº 110/2012 e o que consta no expediente protocolizado sob PROAD nº 9.550/2017, resolve:

I - REMOVER, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2018, LIVIA ROTSTEIN RAMALHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe A, padrão 3, matrícula nº 4365, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta com o servidor Wallace Mamede Bastianon Lopes de Castro, sendo-lhe concedidos 10 (dez) dias de trânsito; II - LOTA, em virtude do disposto no item I, WALLACE MAMEDE BASTIANON LOPES DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na 4ª Vara do Trabalho de Blumenau, a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se.

MARI ELEDA MIGLIORINI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO****PORTARIAS CPV DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PAULO SERGIO DE LIMA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, à disposição deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Orlandia, com atuação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Orlandia em Morro Agudo, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Executante FC-01.

Nº 2 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JAILTON LEITE DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Sumaré, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando LEANDRO HENRIQUE CALDAS FERRAZ.

Nº 3 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ISABEL HELENA PRADO MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados de Catanduva, com prestação de serviços na 2ª Vara do Trabalho de Catanduva;

II - exercer a função comissionada de Coordenador de Central de Mandados FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 4 - Dispensar, a partir de 08 de janeiro de 2018, SANDRA APARECIDA GONÇALVES PAIÃO MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Caçapava.

Nº 5 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA RITA DE REZENDE ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Caçapava, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 6 - Dispensar, a partir de 08 de janeiro de 2018, ROSÂNGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, no Posto de Saúde Avançado de São José dos Campos.

Nº 8 - Dispensar, a partir de 11 de janeiro de 2018, EUNICE MARGALHÃES VISCAINO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 43/2018 PROAD, resolve:

Nº 9 - Dispensar, a partir de 17 de dezembro de 2017, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Indaiatuba.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 12 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SOLANGE ANTONIA CEZARO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Adriana Fonseca Perin, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 13 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUZA GUARNIERI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Adriana Fonseca Perin;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO****PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6111/2017, resolve:

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Gustavo Cesário Sabóia de Almada Lima, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 14/09/2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990. De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
CORDEIRO

**ATO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 15750/2017; resolve: Exonerar, o(a) servidor(a) DEJANIRA AUGUSTA DA SILVA GONZAGA FREITAS, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI, a partir de 22/01/2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 15750/2017; resolve: Nomear o(a) servidor(a) LAZARO CAVALCANTE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) DEJANIRA AUGUSTA DA SILVA GONZAGA FREITAS.

MARIA DE LOURDES LINHARES

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE JANEIRO 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso I e 223, inciso I, da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta no processo nº 09.52.00.00372-35, resolve: Autorizar a reversão da cota de MANOEL DIAS DA ROCHA, pai do servidor falecido Joaquim de Moura Rocha, em favor de Maria de Moura Rocha, beneficiária de pensão vitalícia, na condição de mãe, passando a mesma a perceber 100% (cem por cento), a contar de 14/12/2017, data em que Manoel Dias da Rocha faleceu.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo nº 19717/2017 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve: I. REDISTRIBUIR o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, criado pela Resolução Administrativa TRT6 nº 12/1984, de 02.08.1984, combinada com o Ato TRT6 nº 185/1984, publicado no DOE/PE em 17.10.1984, e declarado vago em decorrência de falecimento de sua última ocupante, a servidora Luciana de Fátima Correia Pragnan, conforme Portaria TRT SGP 6ª nº 258/2017, publicada no DOU em 01.12.2017, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA, daquele Regional. II. MANTER o servidor LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA lotado na 19ª Vara do Trabalho do Recife, no exercício da função comissionada FC-05 (código 2164) de Assistente de Juiz. Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício Nº 111-06/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Angela Maria Maúcs, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua, por meio de mensagem eletrônica datada de 12 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRTS nº 199/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora JACILÉIA DO SOCORRO SANTANA DE ALMEIDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentor nº 1158, da função comissionada de Assistente, FC-2 (código Mentor nº 200020), da 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua, a contar de 1º de janeiro de 2018;

II - DESIGNAR o servidor DIEGO CELSO SAMPAIO SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentor nº 3221, para a função comissionada de Assistente, FC-2 (código Mentor nº 200020), da 1ª Vara do Trabalho de Ananindeua, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Diretoria-Geral, no dia 8 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 1943/2017, 4343/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ELANE MAGNO COELHO DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentor nº 2078, da função comissionada de Assistente da Diretoria Geral, FC-4 (código Mentor nº 400206), a contar de 1º de janeiro de 2018;

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Análise de Desempenho, FC-4 (código Mentor nº 400146), da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante na mensagem eletrônica, encaminhada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Redenção, datada de 8 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 1943/2017, 4343/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR a servidora JORDÂNIA ALMEIDA PEDROSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentor nº 3266, para o exercício da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentor nº 500204), da Vara do Trabalho de Redenção, transformada pela Resolução TRT8 nº 106/2017, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Memorando SE-TIN nº 002/2018, encaminhado pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio de mensagem eletrônica datada de 8 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 223/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO MARQUES SECCO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, código Mentor nº 2478, da função comissionada de Assistente de Telecomunicações, TC-4 (código Mentor nº 400180), da Seção de Infraestrutura e Redes, a contar de 1º de janeiro de 2018;

II - DESIGNAR o servidor JADIEL CARLOS ROCHA MOTA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, código Mentor nº 2881, para exercer a função comissionada de Assistente de Telecomunicações, FC-4 (código Mentor nº 400180), da Seção de Infraestrutura e Redes, vaga em decorrência da dispensa do servidor Fernando Marques Secco, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução Administrativa nº 313/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 239, Seção 2, de 14 de dezembro de 2017, página 49, de forma incorreta, onde se lê, no Art.1º: "com fundamento no artigo 3º, incs. I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005,..." LEIA-SE: "... com fundamento no art. 6º e/c o art.7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003,..."

ATO Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pela servidora Stella Litaff Ispser Abraham, por meio do requerimento datado de 12-12-2017, protocolado no e-SAP DP nº 3961/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 13-12-2017, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face de posse da

servidora Stella Litaff Ispser Abraham em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA Nº 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 219 e na Resolução Administrativa deste TRT nº 134/2017, resolve 1- Nomear Acacio Pereira Freitas, candidato habilitado em 7º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/03, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Thiago de Oliveira Fernandes, por motivo de posse em outro cargo inacumulável; 2- Nomear Andreza Dos Santos Souza, candidata habilitada em 16º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/03, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Gustavo Cesário Sabóia de Almada Lima, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Giovana de Jesus Pontini Rodrigues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Secretário de Sessão - FC-03, do(a) Secretária do Tribunal Pleno.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.252/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MIRIAM DIAS FERREIRA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14, 15, VI da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO**
PORTARIA Nº 150, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0001850-63.2017.5.04.0000, resolve: 1. CESSAR OS EFEITOS, a contar de 19-12-2017, da Portaria TRT 4ª nº 2.617, de 25-05-2017, publicada no Diário Oficial da União de 01-06-2017, a qual cedeu a servidora BIANCA CURVELO DE JESUS ROCHA (114197), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01-06-2017, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria-Geral da Presidência - CJ3; 2. CONCEDER à servidora o prazo de 30 (trinta) dias para deslocamento no período de 08-01-2018 a 06-02-2018; 3. LOTAR a servidora na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 19-12-2017.

VANIA CUNHA MATTOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO**
ATO Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 13583/2017 PROAD; resolve: Aposentar a servidora EMILIA FERNANDES FARIAS, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98) e art. 2º da Lei nº 8.911/94 (Opção).

MARIA DE LOURDES LINIARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO**
ATO Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo nº 523/2018 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve: 1. REDISTRIBUIR o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.432/92, de 12.06.1992, e declarado vago em decorrência de aposentadoria da servidora Ideluisete Peixoto Furtado, conforme Ato TRT6-GP nº 111/2017, publicado no DOU em 05.05.2017, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora PAULA DA MOTA SILVEIRA GUILLOID, daquele Regional. II. CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito à servidora PAULA DA MOTA SILVEIRA GUILLOID. Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

Des. IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**
ATO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora PAULA DA MOTA SILVEIRA GUILLOID, mediante reciprocidade com cargo vago da carreira funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNI nº 146/2012;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 206/2018 e o interesse do serviço, resolve:

REDISTRIBUIR, a partir da data de publicação deste ato, o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 1051), ocupado pela servidora PAULA DA MOTA SILVEIRA GUILLOID, código Mentor nº 2527, enquadrada na Classe B, Padrão 7, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante reciprocidade com cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Egrégio Tribunal, decorrente da aposentadoria de Ideluisete Peixoto Furtado.

Des. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**
ATO Nº 247, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do conteúdo no expediente "Redistribuição Funcionário Fora De Sede 021/2017" e na Certidão ADM nº 243/2017, resolve: Art. 1º Redistribuir, a partir da data da publicação, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 12.617/2012, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pela servidora NATÁLIA BERTOLLA FLORENCIO, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor GUILHERME COSTA LUDTK. Art. 2º Lotar, em virtude do disposto no art. 1º, o servidor GUILHERME COSTA LUDTK na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama. Art. 3º Revogar o item I, do Ato nº 70/2014, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, em 17/03/2014.

Des. ARNOR LIMA NETO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO**
ATO CPV Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 3458/2017, resolve:

Redistribuir, a partir de 22 de janeiro de 2018, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUILHERME COSTA LUDTK, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora NATÁLIA BERTOLLA FLORENCIO RAPANHA.

FERNANDO DA SILVA BORGES

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 08/11/2016 do DOU, Seção 2, página 61, referente ao Ato nº 153, de 03/11/2016, adequar seus termos a fim de repositonar a servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO na classe "A", Padrão 03, no mesmo cargo, a partir da data de exercício neste Regional.

Na publicação de 14/12/2017 do DOU, Seção 2, página 50, referente ao Ato nº 139, de 06/12/2017, adequar seus termos a fim de repositonar o servidor MATEUS CANÇADO MURTA na classe "A", Padrão 03, no mesmo cargo, a partir da data de exercício neste Regional.

PORTARIA CPV Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARINA NAOMI SATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Jundiá, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CPV 20 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VIVIANE APARECIDA LEMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Manoel Carlos Toledo Filho, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Formação, da Escola Judicial;

II - exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

CPV 21 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DENISE PEREIRA TONIOLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas, da Escola Judicial, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Manoel Carlos Toledo Filho;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

HELENA ROSA MÔNACO DA SILVA LINS
COELIO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**
PORTARIA Nº 1.242, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 8563/2017, resolve: 1-Remover, a pedido, a servidora Isabela Dias Andrade, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta com a servidora Joyce Kell de Amorim Veloso, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 22ª Região, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de trânsito. 2-Lotar a servidora Joyce Kell de Amorim Veloso na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA. 3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 22/1/2018. De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site do Tribunal.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO**
ATO Nº 126, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico Nº 35186/2017, resolve:

Designar a Bacharel em Direito GINA BOMFIM COIMBRA BENEVELLO ESPÍNOLA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir PAULO IANEZ VIDAL DE LIMA no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, no período de 22/1/2018 a 2/2/2018, em virtude de férias do titular, observando os termos do ATO DG-PR Nº 171/2011.

THIENISSON SANTANA DÓRIA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO**
PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do Protocolo TRT nº 000.178/2018 do GDDPW, resolve:

Designar ANDREA COSTA DE ANDRADE MARINHO FIGUEIREDO, 308.21.1117, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir SILVIO DA SILVA SANTO, titular do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-03) do(a) GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO W. DE CASTRO, no período de 22/01/2018 até 02/02/2018.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do PROAD n. 207/2018, resolve: Dispensar o servidor VIRGÍLIO MANOEL BEZERRA, matrícula 308.21.0748, da Função Comissionada de Chefe do Setor de Emissão de Empenho e Controle Orçamentário (FC-04/nº 373), da Coordenadoria de Orçamento e Finanças com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;